

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVE-SE, nos termos do artigo 163 c/c 164, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

N. 10.546/2018 (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios) – “Altera a Lei 11.697, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, para modificar, em parte, a competência das Varas de Fazenda Pública.”.

Brasília, 4 de abril de 2019.



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

